



Programa de Co-criação de conhecimentos (foco no país)

Curso Técnico em Gerenciamento de resíduos para o controle do lixo marinho

Technical Course in Waste Management Towards Control of Marine Litter



Número do curso: 202312395J001

Período do curso: 14 de novembro a 5 de dezembro



• PRAZO DE INSCRIÇÃO NO BRASIL:

20/09/2024

• EMAIL PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:

jicabr-training@jica.go.jp

JICA Knowledge Co-Creation Program (KCCP)

O Gabinete Japonês divulgou a Carta de Cooperação para o Desenvolvimento em fevereiro de 2015, declarando que “Em sua cooperação para o desenvolvimento, o Japão manteve o espírito de criar conjuntamente coisas que se adequem aos países parceiros, respeitando a propriedade, as intenções e as características intrínsecas do país em questão, com base em uma abordagem orientada para o campo por meio do diálogo e da colaboração. Também manteve a abordagem de construir relacionamentos recíprocos com os países em desenvolvimento, nos quais ambos os lados aprendem um com o outro e crescem e se desenvolvem juntos.” Acreditamos que esse “Programa de co-criação de conhecimento” servirá como base para o processo de aprendizado mútuo.

Índice

Para quê?

(Antecedentes, Objetivo, Resultados) 4

Para quem?

(Áreas de trabalho e organizações, país-alvo) 5

Quando?

(Programa no Japão) 5

Onde?

(Local onde o programa é realizado) 5

Como?

(Como aprender, idioma) 5

(Estrutura do Programa) 6

Elegibilidade e procedimentos

(Expectativas para as organizações, qualificação dos candidatos) 7-8

(Documentos necessários para a inscrição) 8

(Procedimentos para inscrição e seleção) 8-9

(Condições para a participação) 9

Disposições administrativas

(Organizador (Centro da JICA no Japão), parceiro de implementação, despesas, orientação antes da partida) 10-11

Para sua referência

(JICA e Desenvolvimento de Capacidades, Experiência de Desenvolvimento Japonês) ... 12-13

Correspondência

(Para consultas e informações adicionais) 14

Para quê?

Histórico

O governo brasileiro desenvolveu o Plano Nacional de Combate ao Lixo Marinho em 2019 e está incentivando os estados a implementar ações para reduzir a quantidade de resíduos gerados em terra e despejados no oceano, e para controlar os resíduos gerados no oceano, como os equipamentos de pesca. Além disso, promover o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia para ajudar a prevenir e reduzir o lixo marinho e os resíduos plásticos. Enquanto isso, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), que é responsável pela regulamentação das fontes de poluição e pelo monitoramento ambiental do ambiente aquático, tem um programa de monitoramento da qualidade da água costeira desde 2010. Considerando que os resíduos plásticos são o principal componente do lixo marinho, a CETESB pretende incorporar a avaliação desse tipo de poluição, principalmente o microplástico, nesse programa. Para atingir esse objetivo está desenvolvendo uma metodologia para amostragem e determinação de microplástico no ambiente marinho.

Este treinamento contribuirá para a promoção do controle do lixo marinho no Brasil, aprimorando as técnicas de monitoramento do lixo marinho e de gestão de resíduos plásticos no Brasil.

Objetivos

Por meio do programa no Japão, os participantes aprenderão sobre medidas abrangentes contra o lixo marinho, identificarão a necessidade de tais medidas no Brasil e proporão um plano de ação para implementá-las.

Resultados

1. Compreender as estruturas internacionais e as tendências de discussão sobre o gerenciamento do lixo marinho e dos resíduos plásticos.
2. Compreender as políticas, o sistema legal, a tecnologia, a experiência e as estratégias de implementação do gerenciamento de lixo marinho do Japão, o que contribui para o gerenciamento do lixo marinho terrestre e marinho no Brasil.
3. Compreender as funções das partes interessadas públicas e privadas e a parceria entre elas no combate ao lixo marinho, com ênfase nos resíduos plásticos.
4. Compreender os métodos atuais de coleta, análise e monitoramento de dados sobre lixo marinho e resíduos plásticos.
5. Desenvolver um Plano de Ação para a gestão do lixo marinho no Brasil, reunindo informações e diretrizes.

Para quem?

Áreas de trabalho e organizações

Preferencialmente funcionários de organizações de gerenciamento ou universidades relacionadas ao gerenciamento de resíduos no que se refere a lixo marinho e poluição plástica e/ou avaliação da qualidade do ambiente marinho (governo central/local ou organizações relacionadas).

País-alvo

Brasil

Capacidade do curso

11 participantes

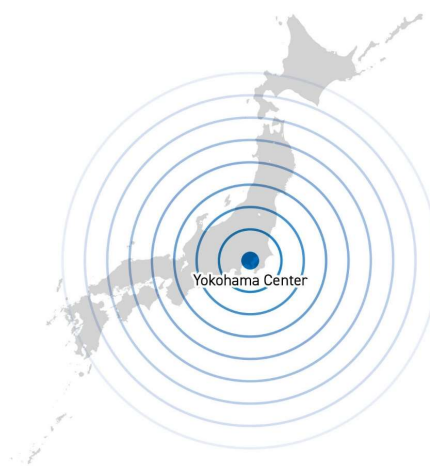
Quando?

**14 de novembro de 2024 a
5 de dezembro de 2024**

*Informações detalhadas serão fornecidas aos participantes aceitos.

Onde?

Este curso é organizado pela JICA Yokohama Center. Você visitará campos, empresas privadas, organizações governamentais japonesas e muito mais, principalmente na província de Kanagawa.



Como?

Programar no Japão: Como aprender

- Uma série de palestras, observações e exercícios como insumos para a preparação do Plano de Ação
 - Desenvolvimento de um plano de ação e sua apresentação
-

Idioma

Português

Estrutura do programa

Programa no Japão		
14 de novembro	---	Chegada ao Japão
15 de novembro	---	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Briefing, ➤ Orientação
16 de novembro	---	Dia de folga
17 de novembro	---	Dia de folga
18 de novembro - 3 de dezembro	Apresentação Palestra Observação Discussão Exercícios	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentação do relatório de trabalho e discussões. ➤ Iniciativas e ações da comunidade internacional relacionadas à questão do lixo marinho ➤ Esboço do gerenciamento de lixo marinho e contramedidas do Japão <ol style="list-style-type: none"> (1) Políticas, sistema legal de descarte de resíduos e circulação de recursos na área terrestre e esforços relacionados (2) Situação atual das medidas contra o lixo marinho proveniente do mar (3) Status atual das contramedidas para resíduos à deriva (4) Tendências de pesquisa para entender a situação atual do lixo marinho ➤ Funções e colaboração de cada parte interessada <ol style="list-style-type: none"> (1) Ações do setor privado que contribuem para a solução do lixo marinho, como o desenvolvimento de materiais que substituem o plástico (2) Iniciativas para a promoção da participação pública em medidas contra o lixo marinho (3) Cooperação entre os setores público e privado no combate ao lixo marinho ➤ Levantamento do status atual, análise e métodos de monitoramento do lixo marinho ➤ Identificação de problemas e consideração de contramedidas

4 de dezembro	Apresentação --- ---	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentação do Plano de Ação ➤ Reunião de avaliação ➤ Cerimônia de encerramento
5 de dezembro	---	Partida do Japão

Elegibilidade e procedimentos

1. Expectativas para as organizações solicitantes

- (1) Este curso foi criado principalmente para organizações que pretendem abordar questões ou problemas específicos identificados em suas operações. Espera-se que as organizações solicitantes usem o programa para esses fins específicos.
- (2) Este curso é enriquecido com conteúdos e esquemas de facilitação especialmente desenvolvidos em colaboração com organizações relevantes de destaque no Japão. Essas características especiais permitem que o curso atenda aos requisitos específicos das organizações solicitantes e as facilite efetivamente na busca de soluções para as questões e os problemas.

2. Qualificações dos indicados

Espera-se que as organizações candidatas selecionem candidatos que atendam às seguintes qualificações.

(1) Qualificações essenciais

1) Atribuições atuais:

Funcionários de organizações de gerenciamento ou universidades relacionadas ao gerenciamento de resíduos no que se refere a lixo marinho e poluição plástica e/ou avaliação da qualidade do ambiente marinho (governo central/local ou organizações relacionadas), preferencialmente.

2) Experiência no campo relevante:

ter 3 (três) anos ou mais de experiência na área de gerenciamento de lixo marinho, poluição plástica e monitoramento do ambiente marinho, preferencialmente.

3) Histórico educacional:

ser graduado em uma universidade.

4) Proficiência em idiomas:

Ser proficiente em português falado e escrito.

5) Saúde:

deve estar em boas condições de saúde para participar do programa no Japão. Para reduzir o risco de agravamento dos sintomas associados à infecção do trato respiratório, seja honesto ao declarar no Histórico Médico (QUESTIONÁRIO SOBRE RESTRIÇÃO DE ESTADO MÉDICO do formulário de inscrição) se você já foi paciente das seguintes doenças: Hipertensão / Diabetes / Doença cardiovascular / Insuficiência cardíaca / Doença respiratória crônica.

(2) Qualificações recomendadas

1) Idade:

Até 55 (cinquenta e cinco) anos

2) Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres:

As mulheres são incentivadas a se candidatar ao programa. A JICA tem o compromisso de promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e oferece oportunidades iguais para todos os candidatos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

3. Documentos necessários para a solicitação

(1) Formulário de inscrição:

O Formulário de Inscrição está disponível no escritório da JICA Brasil (este deverá ser preenchido em inglês)

* Se você tiver alguma dificuldade/incapacidade que exija assistência, especifique as assistências necessárias no QUESTIONÁRIO SOBRE RESTRIÇÃO DE STATUS MÉDICO (1-(c)) do formulário de inscrição. As informações serão analisadas e usadas para acomodações razoáveis.

(2) Fotocópia do passaporte:

Você deve enviá-lo junto com o formulário de inscrição se tiver o passaporte que levará ao entrar no Japão para este programa. Caso contrário, solicitamos que envie sua fotocópia assim que o obtiver.

*As seguintes informações devem ser incluídas na fotocópia:

Nome, data de nascimento, nacionalidade, sexo, número do passaporte e data de validade

4. Procedimentos para inscrição e seleção

(1) Envio dos documentos de inscrição

Data de encerramento das inscrições: **20 de setembro de 2024 na JICA Brasil**
(jicabr-training@jica.go.jp)

* Todos os materiais necessários devem chegar ao Centro da JICA no Japão até 1º de outubro de 2024).

(2) Seleção

A triagem primária é realizada no escritório da JICA Brasil após o recebimento dos documentos oficiais de seu governo. O Centro da JICA consultará as organizações interessadas no Japão no processo de seleção final. As organizações que se candidatarem com as melhores intenções de utilizar a oportunidade serão altamente valorizadas.

O Governo do Japão examinará os candidatos que pertençam às forças armadas ou a outras organizações relacionadas às forças armadas e/ou que estejam alistados nas forças armadas, levando em consideração seus deveres, posições na organização e outras informações relevantes de maneira abrangente, de modo a ser consistente com a Carta de Cooperação para o Desenvolvimento do Japão.

(3) Notificação de aceitação

O escritório da JICA Brasil notificará os resultados até o dia 14 de outubro de 2024.

(4) Documento(s) adicional(is) a ser(em) enviado(s) pelos participantes aceitos

Os participantes aceitos devem preparar um relatório de trabalho (job report) antes de sua partida. Informações detalhadas serão fornecidas a eles.

5. Condições de participação

Os participantes do KCCP estão obrigados a:

- (1) observar rigorosamente o cronograma do curso,
- (2) não alterar a passagem aérea (e a classe e o horário do voo organizados pela JICA) e a hospedagem pelos próprios participantes,
- (3) compreender que não é permitido deixar o Japão durante o período do curso (para retornar ao país de origem etc., exceto para programas com duração superior a um ano),
- (4) não trazer nem convidar nenhum membro da família (exceto para programas com duração superior a um ano),
- (5) executar as instruções e cumprir as condições que possam ser estipuladas pelo governo que o indicou e pelo governo japonês com relação ao curso,
- (6) observar as regras e os regulamentos dos parceiros de implementação do programa para fornecer o programa ou os locais do programa,
- (7) não se envolver em atividades políticas ou em qualquer forma de emprego com fins lucrativos,
- (8) interromper o programa, caso os participantes violem as leis japonesas ou os regulamentos da JICA, ou caso os participantes cometam conduta ilegal ou imoral, ou

- contraíam doença grave ou lesão grave e sejam considerados incapazes de continuar o curso. Os participantes serão responsáveis pelo pagamento de qualquer custo para o tratamento das condições de saúde mencionadas, exceto para os cuidados médicos estipulados no item (3) de "3. Despesas", "Processos Administrativos",
- (9) devolver o valor total ou parte dos gastos com o KCCP, dependendo da gravidade da violação, caso os participantes violem as leis e os regulamentos,
 - (10) não dirigir carro ou moto, independentemente de possuir carteira de habilitação internacional,
 - (11) observar as regras e regulamentos do local de acomodação dos participantes, e
 - (12) reembolsar os subsídios ou outros benefícios pagos pela JICA no caso de uma mudança no cronograma.

Disposições administrativas

1. Organizador (Centro da JICA no Japão)

- (1) **Centro:** Centro da JICA em Yokohama (JICA YOKOHAMA)
 - (2) **Oficial do programa:** Sra. NODA Norie (yictt1@jica.go.jp)
-

2. Parceiro de implementação

- (1) **Nome :** Em planejamento
-

3. Viagem ao Japão

- (1) **Passagem aérea:** Em princípio, a JICA providenciará uma passagem de ida e volta em classe econômica entre um aeroporto internacional designado pela JICA e o Japão.
 - (2) **Seguro de viagem:** A cobertura é do momento da chegada até a partida no Japão. Portanto, o tempo de viagem fora do Japão (incluindo bagagem danificada durante o voo de chegada ao Japão) não será coberto.
-

4. Acomodação

A JICA providenciará acomodação(s) para os participantes.

5. Despesas

As seguintes despesas no Japão serão pagas pela JICA:

- (1) Subsídios para refeições, despesas de moradia e escala.
- (2) Despesas com viagens de estudo (basicamente na forma de passagens de trem).
- (3) Assistência médica para os participantes que ficarem doentes após chegarem ao Japão (os custos relacionados a doenças pré-existentes, gravidez ou tratamento odontológico **não estão incluídos**).
- (4) Despesas com a implementação do programa, incluindo materiais.
- (5) Para obter mais detalhes, consulte "III. PERMITIDOS" do folheto para os participantes intitulado "KENSU-IN GUIDE BOOK", que será entregue antes da partida para o Japão.

*Link para o site da JICA (inglês/francês/espanhol/russo):

https://www.jica.go.jp/english/our_work/types_of_assistance/tech/accept

Orientação antes da partida

Uma orientação antes da partida será realizada no escritório da JICA Brasil, para fornecer aos participantes detalhes sobre a viagem ao Japão, as condições do curso e outros assuntos.

Parte I: Programa de cocriação de conhecimento e a vida no Japão	
Versão em inglês.	https://www.youtube.com/watch?v=SLurfKugrEw
Versão em espanhol.	https://www.youtube.com/watch?v=m7l-WlQSDjl
Parte II: Apresentação dos centros da JICA no Japão	
JICA Yokohama	https://www.jica.go.jp/yokohama/english/office/index.html

Se o link desses URLs do YouTube tiver expirado, acesse o URL abaixo e pesquise as informações necessárias a partir da palavra-chave.

<https://www.youtube.com/user/JICAChannel02>

6. Referência

PDF: LIVRO GUIA KENSHU-IN

Para obter termos e condições mais detalhados

https://www.jica.go.jp/english/our_work/types_of_assistance/tech/acceptance/training/c8h0vm0000011i07-att/guide_en.pdf



Vídeo: Briefing Pré-Partida da JICA

Para obter mais informações sobre a vida no Japão e o KCCP

<https://www.youtube.com/watch?v=SLurfKugrEw>



Site: JICA

Inglês/francês/espanhol/russo

https://www.jica.go.jp/english/our_work/types_of_assistance/tech/acceptance/training/index.html



Para sua referência

JICA e desenvolvimento de habilidades

A cooperação técnica é uma cooperação interpessoal que apoia os países parceiros no aprimoramento de suas capacidades abrangentes para enfrentar os desafios do desenvolvimento por meio de seus próprios esforços. Em vez de aplicar a tecnologia japonesa aos países parceiros, a cooperação técnica da JICA oferece soluções que melhor atendem às suas necessidades, trabalhando com as pessoas que vivem nesses países. Nesse processo, são levados em consideração fatores como suas características regionais, antecedentes históricos e idiomas. A JICA não limita sua cooperação técnica ao desenvolvimento de recursos humanos; ela oferece assistência em vários níveis que também envolve o fortalecimento organizacional, a formulação de políticas e o desenvolvimento institucional.

Os métodos de implementação da cooperação técnica da JICA podem ser divididos em duas abordagens. Uma delas é a cooperação no exterior, por meio do envio de especialistas e voluntários em vários setores de desenvolvimento para os países parceiros; a outra é a cooperação doméstica, por meio do convite a participantes de países em desenvolvimento para virem ao Japão. O último método é o Programa de Co-criação de Conhecimento, anteriormente chamado de Programa de Treinamento, e é um dos principais programas realizados no Japão. Ao convidar funcionários de países parceiros e com a cooperação de parceiros nacionais, o Programa de Co-criação de Conhecimento fornece conhecimento técnico e soluções práticas para questões de desenvolvimento nos países participantes.

O Programa de Co-criação de Conhecimento (Foco em Grupo e Região) há muito tempo ocupa um lugar importante nas operações da JICA. Cerca de 400 cursos pré-organizados abrangem uma ampla gama de campos profissionais, desde educação, saúde, infraestrutura, energia, comércio e finanças até agricultura, desenvolvimento rural, integração de gênero e proteção ambiental. Uma variedade de programas está sendo personalizada pelas diferentes organizações-alvo para atender às necessidades específicas, como organizações de formulação de políticas, organizações de prestação de serviços, bem como instituições acadêmicas e de pesquisa. Alguns programas são organizados para atingir um determinado grupo de países com desafios de desenvolvimento semelhantes.

Experiência em desenvolvimento japonês

O Japão, como a primeira nação não ocidental a se tornar um país desenvolvido, transformou-se em um país livre, pacífico, próspero e democrático, preservando sua tradição. O Japão servirá como um dos melhores exemplos para os nossos países parceiros seguirem em seu próprio desenvolvimento.

Da tecnologia de engenharia aos métodos de gerenciamento de produção, a maior parte do know-how que permitiu que o Japão se tornasse o que é hoje emanou de um processo de adoção e adaptação que, obviamente, foi acompanhado por inúmeros fracassos e erros por trás das histórias de sucesso.

Por meio da adaptação progressiva do Japão e da aplicação de sistemas, métodos e tecnologias do Ocidente de forma adequada às suas próprias circunstâncias, o Japão desenvolveu um acervo de

conhecimentos que não se encontra em nenhum outro lugar, desde sistemas exclusivos de organização, administração e gerenciamento de pessoal até sistemas sociais como a abordagem de melhoria dos meios de subsistência e a organização governamental. Não é fácil aplicar essas experiências em outros países onde as circunstâncias são diferentes, mas as experiências podem fornecer ideias e dicas úteis na elaboração de medidas para resolver problemas.

A JICA, portanto, gostaria de convidar o maior número possível de líderes de países parceiros para nos visitar, conviver com o povo japonês e testemunhar as vantagens e desvantagens dos sistemas japoneses, para que a integração de suas descobertas possa ajudá-los a atingir seus objetivos de desenvolvimento.

Estas informações referem-se a um dos Programas de Co-criação de Conhecimento da JICA (Foco no País) da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), implementado como parte da Assistência Oficial ao Desenvolvimento do Governo do Japão com base em um acordo bilateral entre os dois governos



[Correspondência]

Para consultas e informações adicionais, entre em contato com o escritório da JICA no Brasil.

Além disso, envie sua correspondência para:

Centro JICA Yokohama (JICA Yokohama)

Endereço: 2-3-1 Shinko, Nakaku, Yokohama, Kanagawa 231-0001, Japão

TEL.: +81-45-663-3221 FAX: +81-45-663-3265

("81" é o código de país do Japão e "45" é o código de área local)